

Chamada conjunta FUNCAP/CONFAP

DIRETRIZES PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS A FUNCAP *Mobility Confap Italy 2025*

1. Todas as diretrizes publicadas nas chamadas conjuntas FUNCAP/CONFAP - ***Mobility Confap Italy 2025***, são aplicadas à Funcap, salvo restrições de financiamento e prazos citados abaixo:
 - 1.1. Financiamento de até 03 bolsas de Mestrado e Doutorado;
 - 1.2. Vigência de 06 meses de bolsa;
 - 1.3. A proposta deve ser submetida pelo orientador do aluno;
 - 1.4. Apenas 01 proposta de bolsa, por orientador;
 - 1.5. O intercambio deve acontecer com pelo menos 12 meses antes da data da defesa.
 - 1.6 O cadastro na Plataforma Montenegro – Funcap, será realizado posteriormente, mediante aprovação da bolsa.

Atenciosamente,

Thereza Maria Magalhães Moreira
Diretora Científica da Funcap